

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:ATO NUM:267 ANO:2018 DATA:01-08-2018

ATO

PROTOCOLO: 2107 ANO:2018 Consulte Protocolo

DISPONIBILIZADO: DA\_e DATA:01-08-2018 PG:00

MATRÍCULA: 103003500

**ATO TRT GP N. 267/2018**

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 02107/2018,

**CONSIDERANDO** o ATO TRT GP N. 02/2017, que convocou o Juiz do Trabalho Substituto Adriano Mesquita Dantas para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria;

**CONSIDERANDO** que acontecerá nos dias 02 e 03 do mês vindouro o Fórum de Gestão de Pessoas (protocolo 2107/2018), a ser realizado no auditório da EJUD13, com a finalidade de elaborar e propor o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas desta Corte para o período de 2018 a 2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, a prévia anuência do magistrado Adriano Mesquita Dantas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Interromper**, a partir do dia 02 de agosto do corrente mês as férias do Juiz Auxiliar da Corregedoria **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101258410), relativas ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente aprazado para 01.08 a 30.08.2018, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias.

**Art. 2º Conceder** ao referido magistrado o prazo de 5 (cinco) dias para reaprazamento do respectivo saldo de férias.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente